

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XVI • Edição 3750 • São Paulo, sexta-feira, 2 de junho de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Comunicação Social - SP r 3

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 113/2021, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais relativos às Fazendas Públicas.

TABELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 113/2021

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67



	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6,170000	102,527306	1.942,726347	11.215,281571	139.238,940563
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.086,393653	180.272,656346
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.762,942396	228.441,510121
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.676,118605	287.744,926148
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.974,492924	366.414,388956
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.065,511514	471.978,374414
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	39.527,156043	615.176,613211
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.831,811527	803.851,280482
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.900,092714	1.061,003304
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.641,484344	1.425,776239
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	91.150,534554	1.927,221742
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	112.753,211243	2.580,549912

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.527,353674	12,709771	15,565745	17,109759	18,055868	18,354829	19,992067	21,198694	22,791285
FEV	4.909,018108	12,936004	15,819466	17,303099	18,153369	18,479641	20,122015	21,332245	22,932590
MAR	6.857,898296	13,093823	16,009299	17,425951	18,269550	18,597910	20,190429	21,438906	23,033493
ABR	9.849,999322	13,261423	16,108556	17,528764	18,340801	18,824804	20,208600	21,516086	23,125626
MAI	13.913,124042	13,520020	16,221315	17,647959	18,381150	18,971637	20,303580	21,623666	23,306005
JUN	20.064,116180	13,894524	16,435436	17,736198	18,456512	19,068392	20,321853	21,729621	23,403890
JUL	10,553724	14,207150	16,617869	17,833747	18,519264	19,064578	20,338110	21,812193	23,481122
AGO	11,103573	14,575115	16,845533	17,889031	18,498892	19,215188	20,496747	22,017227	23,661926
SET	11,658751	14,792284	16,963451	17,919442	18,430446	19,370831	20,904632	22,277030	23,898545
OUT	11,848788	14,935769	16,982110	17,910482	18,349352	19,461873	20,998702	22,361682	24,046715
NOV	12,073914	15,135908	17,005884	17,955258	18,351186	19,617567	21,036499	22,444420	24,263135
DEZ	12,430094	15,356892	17,075608	17,967826	18,330999	19,811780	21,072261	22,666619	24,767808

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	25,523226	28,040120	30,153065	31,925624	32,869664	34,303996	36,397174	37,832898	38,093469
FEV	26,028585	28,230792	30,358105	32,088444	33,040586	34,544123	36,542762	37,832898	38,120705
MAR	26,598611	28,484869	30,582754	32,255303	33,192572	34,765205	36,772981	37,832898	38,140680
ABR	26,901835	28,598808	30,689793	32,374647	33,328661	34,845164	36,813431	37,862861	38,186906
MAI	27,208515	28,658865	30,916897	32,429683	33,401984	35,050750	36,945959	37,862861	38,200996
JUN	27,439787	28,813622	31,173507	32,517243	33,488829	35,247034	37,163940	37,882171	38,260971
JUL	27,500154	28,974978	31,210915	32,468467	33,585946	35,564257	37,305162	37,904483	38,303593
AGO	27,450653	29,244445	31,245247	32,461973	33,666552	35,788311	37,387233	37,948111	38,350668
SET	27,524769	29,475476	31,332733	32,523650	33,807951	35,913570	37,473223	37,982605	38,430283
OUT	27,681660	29,619905	31,382865	32,539911	33,905994	36,006945	37,544422	38,009268	38,468828
NOV	27,864358	29,714688	31,558609	32,634276	33,987368	36,114965	37,612001	38,027208	38,492678
DEZ	27,911727	29,901890	31,804766	32,755022	34,065538	36,291928	37,777493	38,039985	38,517505

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	38,553595	38,665286	38,739144	39,072030	41,981223	44,744976	46,059171	47,837298	49,709267
FEV	38,586905	38,665286	38,782764	39,106335	42,367450	44,883685	46,238801	47,980809	50,062202
MAR	38,586905	38,665286	38,803590	39,112904	42,969067	45,126056	46,414508	48,143943	50,172338
ABR	38,628115	38,665286	38,813911	39,248248	43,153833	45,193745	46,460922	48,403920	50,182372
MAI	38,636883	38,665286	38,831726	39,668204	43,373917	45,288651	46,558489	48,752428	50,177353
JUN	38,654965	38,665286	38,855180	39,906213	43,746932	45,397343	46,623670	48,923061	49,881306
JUL	38,654965	38,665286	38,873247	40,301284	43,921919	45,469978	47,141192	48,952414	49,891282
AGO	38,660531	38,673367	38,914219	40,539061	44,159097	45,388132	47,442895	48,996471	50,040955
SET	38,665286	38,673367	38,937645	40,713378	44,357812	45,546990	47,504570	49,035668	50,156049
OUT	38,665286	38,676422	38,971637	40,872160	44,459834	45,597091	47,547324	49,079800	50,381751
NOV	38,665286	38,712004	39,012089	41,141916	44,544307	45,752121	47,823098	49,123971	50,855339
DEZ	38,665286	38,720017	39,030931	41,491622	44,660122	45,898527	47,913961	49,192744	51,267267



	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	51,810700	57,205585	64,287910						
FEV	52,214823	57,623185	65,007934						
MAR	52,465454	58,061121	65,606006						
ABR	52,953382	58,601089	66,373596						
MAI	53,271102	59,087478	66,984233						
JUN	53,505494	59,696079	67,734456						
JUL	53,949589	60,304979							
AGO	54,338026	60,926120							
SET	54,821634	61,638955							
OUT	55,446600	62,298491							
NOV	56,111959	62,933935							
DEZ	56,768468	63,575861							

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela prática, não estão incluídos os juros, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante.

Exemplo de atualização:

Atualização para junho de 2023, utilizando a TABELA PRÁTICA aplicável nos cálculos judiciais relativos às Fazendas Públicas, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988 = Cz\$1.000,00 : 596,94 (janeiro/1988) x 67,734456 (junho/2023) = R\$113,46.

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN
 Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN
 Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)
 Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)
 Abr/89 a mar/90: BTN (de mar/89 a fev/90)
 Abr/90 a mar/91: IPC (de mar/90 a fev/91)
 Abr/91 a dez/91: INPC (de mar/91 a nov/91)
 Jan/92: IPCA-E (dez/91)
 Fev/92 a jan/01: UFIR (de jan/92 a dez/00)
 Fev/01 a dez/09: IPCA-E (de jan/01 a nov/09)
 Jan/10: IPCA-E e TR (09 dias do IPCA-E de dez/09 + 15 dias úteis da TR de dez/09 = 0,146662%)
 Fev/10 a mar/15: TR (de jan/10 a fev/15)
 Abr/15: TR e IPCA-E (18 dias úteis da TR de mar/15 e 6 dias do IPCA-E de mar/15 = 0,346036%)
 Mai/15 a dez/21: IPCA-E (de abr/15 a nov/21)
 Jan/22 em diante: SELIC (de dez/21 em diante).

OBSERVAÇÃO III - Para o período de vigência da UFIR, foi adotado o índice que atualizava a mesma (IPCA-E – mensal).

OBSERVAÇÃO IV - Fator para janeiro/2010: Fator indicado na tabela para dezembro/2009 (37,777493), que é composto de IPCA-E de novembro de 2009, acrescidos de 09 dias do IPCA-E de dezembro de 2009 (0,38% ÷ 31 dias x 09 dias = 0,110322%) e 15 dias úteis da TR mensal de dezembro de 2009 (0,0533% ÷ 22 dias úteis x 15 dias úteis = 0,036340%) = 37,832898 (37,777493 x 1,00146661).

OBSERVAÇÃO V - Fator para abril/2015: Fator indicado na tabela para março/2015 (39,112904), que é composto de TR de fevereiro/2015, acrescidos de 18 dias úteis da TR de março/2015 (0,1296% ÷ 22 dias úteis x 18 dias úteis = 0,106036%) e 06 dias do IPCA-E mensal de março/2015 (1,24% ÷ 31 dias x 06 dias = 0,240000%) = 39,248248 (39,112904 x 1,00346036).

OBSERVAÇÃO VI – A partir de 09/12/2021 (data da publicação da EC nº 113/2021), não devem ser apurados juros de quaisquer espécies.



DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável aos cálculos judiciais relativos a precatórios não tributários posteriores a 25/03/2015.

TABELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 303/2019 / IPCA-E

	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
JAN	-----	11.300,00	16.600,00	23.230,00	28,48	35,62	42,35	50,51	61,52	70,87	80,62
FEV	-----	11.300,00	17.050,00	23,78	28,98	36,27	43,30	51,44	62,26	71,57	81,47
MAR	-----	11.300,00	17.300,00	24,28	29,40	36,91	44,17	52,12	63,09	72,32	82,69
ABR	-----	13.400,00	17.600,00	24,64	29,83	37,43	44,67	52,64	63,81	73,19	83,73
MAI	-----	13.400,00	18.280,00	25,01	30,39	38,01	45,08	53,25	64,66	74,03	85,10
JUN	-----	13.400,00	19.090,00	25,46	31,20	38,48	45,50	54,01	65,75	74,97	86,91
JUL	-----	15.200,00	19.870,00	26,18	32,09	39,00	46,20	55,08	66,93	75,80	89,80
AGO	-----	15.200,00	20.430,00	26,84	32,81	39,27	46,61	56,18	67,89	76,48	93,75
SET	-----	15.700,00	21.010,00	27,25	33,41	39,56	47,05	57,36	68,46	77,12	98,22
OUT	10.000,00	15.900,00	21.610,00	27,38	33,88	39,92	47,61	58,61	68,95	77,87	101,90
NOV	10.000,00	16.050,00	22.180,00	27,57	34,39	40,57	48,51	59,79	69,61	78,40	104,10
DEZ	10.000,00	16.300,00	22.690,00	27,96	34,95	41,42	49,54	60,77	70,07	79,07	105,41

	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
JAN	106,76	133,34	183,65	238,32	326,82	487,83	738,50	1.453,96	2.910,93	7.545,98	24.432,06
FEV	108,38	135,90	186,83	243,35	334,20	508,33	775,43	1.526,66	3.085,59	8.285,49	27.510,50
MAR	110,18	138,94	190,51	248,99	341,97	527,14	825,83	1.602,99	3.292,32	9.304,61	30.316,57
ABR	112,25	142,24	194,83	255,41	350,51	546,64	877,86	1.683,14	3.588,63	10.235,07	34.166,77
MAI	114,49	145,83	200,45	262,87	363,64	566,86	930,53	1.775,71	3.911,61	11.145,99	38.208,46
JUN	117,13	150,17	206,90	270,88	377,54	586,13	986,36	1.873,37	4.224,54	12.137,98	42.031,56
JUL	119,27	154,60	213,80	279,04	390,10	604,89	1.045,54	1.976,41	4.554,05	13.254,67	45.901,91
AGO	121,31	158,55	219,51	287,58	400,71	624,25	1.108,27	2.094,99	4.963,91	14.619,90	49.396,88
SET	123,20	162,97	224,01	295,57	412,24	644,23	1.172,55	2.241,64	5.385,84	16.169,61	53.437,40
OUT	125,70	168,33	227,15	303,29	428,80	663,56	1.239,39	2.398,55	5.897,49	17.867,42	58.300,20
NOV	128,43	174,40	230,30	310,49	448,47	684,79	1.310,04	2.566,45	6.469,55	20.118,71	63.547,22
DEZ	130,93	179,68	233,74	318,44	468,71	706,70	1.382,09	2.733,27	7.012,99	22.110,46	70.613,67

	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993
JAN	80.047,66	129,98	596,94	6.170000	102,527306	1.942,726347	11.215,281571	139.238,940563
FEV	93.039,40	151,85	695,50	8,805824	160,055377	2.329,523162	14.086,393653	180.272,656346
MAR	106,40	181,61	820,42	9,698734	276,543680	2.838,989877	17.762,942396	228.441,510121
ABR	106,28	207,97	951,77	10,289386	509,725310	3.173,706783	21.676,118605	287.744,926148
MAI	107,12	251,56	1.135,27	11,041540	738,082248	3.332,709492	25.974,492924	366.414,388956
JUN	108,61	310,53	1.337,12	12,139069	796,169320	3.555,334486	32.065,511514	471.978,374414
JUL	109,99	366,49	1.598,26	15,153199	872,203490	3.940,377210	39.527,156043	615.176,613211
AGO	111,31	377,67	1.982,48	19,511259	984,892180	4.418,739003	47.831,811527	803.851,280482
SET	113,18	401,69	2.392,06	25,235862	1.103,374709	5.108,946035	58.900,092714	1.061,003304
OUT	115,13	424,51	2.966,39	34,308154	1.244,165321	5.906,963405	72.641,484344	1.425,776239
NOV	117,32	463,48	3.774,73	47,214881	1.420,836796	7.152,151290	91.150,534554	1.927,221742
DEZ	121,17	522,99	4.790,89	66,771284	1.642,203168	9.046,040951	112.753,211243	2.580,549912

	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
JAN	3.527,353674	12,709771	15,565745	17,109759	18,055868	18,354829	19,992067	21,198694	22,791285
FEV	4.909,018108	12,936004	15,819466	17,303099	18,153369	18,479641	20,122015	21,332245	22,932590
MAR	6.857,898296	13,093823	16,009299	17,425951	18,269550	18,597910	20,190429	21,438906	23,033493
ABR	9.849,999322	13,261423	16,108556	17,528764	18,340801	18,824804	20,208600	21,516086	23,125626
MAI	13.913,124042	13,520020	16,221315	17,647959	18,381150	18,971637	20,303580	21,623666	23,306005
JUN	20.064,116180	13,894524	16,435436	17,736198	18,456512	19,068392	20,321853	21,729621	23,403890
JUL	10,553724	14,207150	16,617869	17,833747	18,519264	19,064578	20,338110	21,812193	23,481122
AGO	11,103573	14,575115	16,845533	17,889031	18,498892	19,215188	20,496747	22,017227	23,661926
SET	11,658751	14,792284	16,963451	17,919442	18,430446	19,370831	20,904632	22,277030	23,898545
OUT	11,848788	14,935769	16,982110	17,910482	18,349352	19,461873	20,998702	22,361682	24,046715
NOV	12,073914	15,135908	17,005884	17,955258	18,351186	19,617567	21,036499	22,444420	24,263135
DEZ	12,430094	15,356892	17,075608	17,967826	18,330999	19,811780	21,072261	22,666619	24,767808



	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
JAN	25,523226	28,040120	30,153065	31,925624	32,869664	34,303996	36,397174	37,921047	40,117624
FEV	26,028585	28,230792	30,358105	32,088444	33,040586	34,544123	36,542762	38,118236	40,422517
MAR	26,598611	28,484869	30,582754	32,255303	33,192572	34,765205	36,772981	38,476547	40,814615
ABR	26,901835	28,598808	30,689793	32,374647	33,328661	34,845164	36,813431	38,688168	41,059502
MAI	27,208515	28,658865	30,916897	32,429683	33,401984	35,050750	36,945959	38,873871	41,375660
JUN	27,439787	28,813622	31,173507	32,517243	33,488829	35,247034	37,163940	39,118776	41,665289
JUL	27,500154	28,974978	31,210915	32,468467	33,585946	35,564257	37,305162	39,193101	41,761119
AGO	27,450653	29,244445	31,245247	32,461973	33,666552	35,788311	37,387233	39,157827	41,802880
SET	27,524769	29,475476	31,332733	32,523650	33,807951	35,913570	37,473223	39,138248	41,915747
OUT	27,681660	29,619905	31,382865	32,539911	33,905994	36,006945	37,544422	39,259576	42,137900
NOV	27,864358	29,714688	31,558609	32,634276	33,987368	36,114965	37,612001	39,502985	42,314879
DEZ	27,911727	29,901890	31,804766	32,755022	34,065538	36,291928	37,777493	39,842710	42,509527

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	42,747580	45,216712	47,861031	50,953348	56,408664	60,122223	61,888062	64,277272	66,792573
FEV	43,025439	45,614619	48,181699	51,406832	56,927623	60,308601	62,129425	64,470103	67,266800
MAR	43,253473	45,924798	48,518970	52,090542	57,735995	60,634267	62,365516	64,689301	67,414786
ABR	43,361606	46,149829	48,873158	52,736464	57,984259	60,725218	62,427881	65,038623	67,428268
MAI	43,548060	46,385193	49,254368	53,300744	58,279978	60,852740	62,558979	65,506901	67,421525
JUN	43,770155	46,598564	49,540043	53,620548	58,781185	60,998786	62,646561	65,736175	67,023738
JUL	43,848941	46,775638	49,772881	54,151391	59,016309	61,096384	63,341937	65,775616	67,037142
AGO	43,993642	46,808380	49,857494	54,470884	59,334997	60,986410	63,747325	65,834814	67,238253
SET	44,165217	46,883273	49,927294	54,705108	59,602004	61,199862	63,830196	65,887481	67,392900
OUT	44,377210	47,009857	50,122010	54,918457	59,739088	61,267181	63,887643	65,946779	67,696168
NOV	44,665661	47,235504	50,362595	55,280918	59,852592	61,475489	64,258191	66,006131	68,332511
DEZ	44,906855	47,504746	50,553972	55,750805	60,008208	61,672210	64,380281	66,098539	68,886004

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
JAN	69,616195	76,865113	86,381382						
FEV	70,159201	77,426228	87,348853						
MAR	70,495965	78,014667	88,152462						
ABR	71,151577	78,740203	89,183845						
MAI	71,578486	79,393746	90,004336						
JUN	71,893431	80,211501	91,012384						
JUL	72,490146	81,029658							
AGO	73,012075	81,864263							
SET	73,661882	82,822074							
OUT	74,501627	83,708270							
NOV	75,395646	84,562094							
DEZ	76,277775	85,424627							

OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela prática, não estão incluídos os juros, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
 NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
 Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
 Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
 NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
 Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
 CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
 R\$ (real): de jul/94 em diante.

Exemplo de atualização:

Atualização para junho de 2023, utilizando a TABELA PRÁTICA aplicável nos cálculos judiciais relativos às Fazendas Públicas, do valor de Cz\$1.000,00 fixado em janeiro de 1988 = Cz\$1.000,00: 596,94 (janeiro/1988) x 91,012384 (junho/2023) = R\$152,46.



OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a fev/86: ORTN

Mar/86 e mar/87 a jan/89: OTN

Fev/89: 42,72% (conforme STJ, índice de jan/89)

Mar/89: 10,14% (conforme STJ, índice de fev/89)

Abr/89 a mar/90: BTN (de mar/89 a fev/90)

Abr/90 a mar/91: IPC (de mar/90 a fev/91)

Abr/91 a dez/91: INPC (de mar/91 a nov/91)

Jan/92: IPCA-E (dez/91)

Fev/92 a jan/01: UFIR (de jan/92 a dez/00)

Fev/01 a dez/21: IPCA-E (de jan/01 a nov/21)

Jan/22 em diante: SELIC (de dez/21 em diante).

OBSERVAÇÃO III - Para o período de vigência da UFIR, foi adotado o índice que atualizava a mesma (IPCA-E – mensal).

OBSERVAÇÃO IV – A partir de 09/12/2021 (data da publicação da EC nº 113/2021), não devem ser apurados juros de quaisquer espécies.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL Nº 22/2023 **PROMOÇÃO - DESEMBARGADOR**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, estão abertas as inscrições do concurso de promoção para provimento de **02 (duas) vagas de DESEMBARGADOR(A) – CLASSE CARREIRA:**

MERECIMENTO - 01 (UM) CARGO

ANTIGUIDADE - 01 (UM) CARGO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Os (as) magistrados (as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **29 de maio de 2023 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira)**.

PROCEDIMENTO

Exclusivamente pelo Portal da Magistratura (endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>).

Deverão ser feitas, ainda no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, 26 de maio de 2023.

COMUNICADO Nº 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, entre em contato com o Suporte da STI 2.2, através do e-mail: sti.suportemps@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:



Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", acione a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste

São 5 (cinco) passos:

Passo 1 – Atualização Cadastral

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecler no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecler no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.



Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

**COMUNICADO Nº 13/2023 – SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
GRUPO ESPECIAL
Eleição de Presidente**

A Presidência da Seção de Direito Privado **COMUNICA** que a Exma. Sra. Desembargadora DAISE FAJARDO NOGUEIRA JACOT, integrante do Colendo Grupo Especial da Seção de Direito Privado, foi eleita para exercer a Presidência daquele Egrégio Órgão, a partir de 02.06.2023.

(a) **Artur Cesar Beretta da Silveira**, Presidente da Seção de Direito Privado.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 01.06.23:

PROT. HÓLOS Nº 2023.039574 – SGP – CONCHAL – Aprovou a prorrogação do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Câmara Municipal de CONCHAL, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Conchal, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 16/08/2023 e até 30/04/2025.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

1) Nº **0000478-76.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por DANIEL GICOVATE, de 16/05/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000478-76.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

2) Nº **0000481-31.2023.2.00.0826 – CAPITAL** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA, de 16/05/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000481-31.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovante ou declaração de residência, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

3) Nº **0000497-82.2023.2.00.0826 – GUARUJÁ** – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica a autuação da representação formulada por EDGAR NOGUEIRA MÜLLER e SANGIA NOGUEIRA MÜLLER, de 10/05/2023, no sistema PJECOR sob o nº 0000497-82.2023.2.00.0826, poderá ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópias simples de documentos oficiais de identificação, das inscrições no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda, bem como comprovantes ou declarações de residência, procuração com poderes específicos para representar e cópia da carteira da OAB do patrono, no e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br.

ADVOGADO: EDUARDO MARQUEZ BRAGA DE SOUSA – OAB/SP Nº 375.459



ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

1) Nº 0001389-25.2022.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo advogado LUIZ GUSTAVO SCARPELLI, por seu advogado, de 29/11/2022.

ADVOGADO: CRISTIANO VOLPE GUIMARÃES – OAB/MG nº 137.723

2) Nº 0000441-49.2023.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por JOSÉ LUIZ ACERBI JUNIOR, de 09/05/2023.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das respectivas decisões foi encaminhada ao e-mail informado nos autos.

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

CAMPINAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ I - 1ª a 4ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas Cíveis)

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 5ª a 8ª Varas Cíveis)

5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ III – 9ª a 12ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 9ª a 12ª Varas Cíveis)

6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**11ª Vara Cível****12ª Vara Cível****1ª Vara da Família e das Sucessões**

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública
Setor das Execuções Fiscais

1ª Vara do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP
Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação – PUCC
Posto de Atendimento e Conciliação (PAC 2) – PUCC
Posto de Atendimento e Conciliação – FACAMP

3ª Vara do Juizado Especial Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal
Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2022 a 24/05/2024)

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas
(CASA Maestro Carlos Gomes – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)
(CASA Campinas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)
(CASA Jequitibá – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)
(CASA Rio Amazonas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)
(CASA Andorinhas – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)
Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri

Ofício do Júri

**Vara do Juizado Especial Criminal**

Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Regional de Vila Mimosa**Diretoria do Fórum**

Seção de Administração Geral

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

4ª Vara

4º Ofício de Justiça

5ª Vara

5º Ofício de Justiça

PIRAJUÍ**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Cadeia Pública de Pirajuí

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santo Antonio da Estiva (*anexado ao Registro Civil da Sede*)Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaricanga (*anexado ao Registro Civil da Sede*)**2ª Vara**

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Balbinos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pongaí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Presidente Alves

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Uru

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Pradínia (*anexado ao Registro Civil do Município de Uru*)

Juizado Especial Cível e Criminal

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 367/2023**
(Processo 2023/8500)

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos servidores relacionados abaixo que, **no prazo de 24 horas**, respondam às mensagens eletrônicas enviadas 24/03/2023, 25/04/2023 e reencaminhadas nesta data, remetendo ao endereço eletrônico dicoge2@tjsp.jus.br a planilha relativa aos RIJs duplicados, sob pena de na inércia serem comunicados seus Corregedores Permanentes para providência de caráter disciplinar:

ADRIANA ZANIN MATIAS
AISHA AZOR HURI DE SOUZA E SILVA
ALAOR FERNANDES DA COSTA
ALBERTO CHAVEZ
ALESSANDRA APARECIDA MARCATO DE ALMEIDA
ALEX RAMOS DA SILVA
ALINE CRISTINA SALES
ALVARO JOSE FALCONI
ANA KELLEN CANALE SEGIFREDO
ANA LAURA SILVA REIS
ANDRE ALVES DE SOUZA
ANDREA AKIKO SHINMI HIRANOBE
ANISIO VIEIRA DE BARROS
ANSELMO DE SOUZA DOS SANTOS JUNIOR
ANTONIO RODRIGUES DO CARMO
ARTHUR AZEVEDO CRUZ
ASTREA ESTELA DE SOUSA
CAMILA GONCALVES DA SILVA
CARLOS EDUARDO PASQUINI DE ALMEIDA
CARLOS HENRIQUE GONZAGA DE FREITAS
CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA
CAROLINA DE PAULA SANTOS
CASSIA DE OLIVEIRA INACIO
CASSIO CARMONA SVERSUT
CEZAR ANTONIO HATUSHIKANO
CLAUDEMIR FIRMINO SOUZA CRUZ
CLAUDIA DENISE DOS SANTOS RODRIGUES
CLAUDIA MARIA FERREIRA QUITAKAVA
CLAUDIO FERREIRA SABOIA
CLEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
CRISTHIANO AMERICO RIBEIRO DA SILVA
DANIELLE HOEHNE BAETA
DENIS SILVA CAETANO
DENISE CRISTINA VIRGINELLO NOUCHE
DENISE VERLY DOS SANTOS
DOUGLAS RAISER
EBE ROSIANE MATARAGIA GUIMARAES
EDI CARLOS DE SOUSA REIS
EDINEI FÉLIX GONÇALVES
EGNALDO LOPES BORGES DOS SANTOS
ELISETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ELSON LUIS DA ROCHA NORONHA JUNIOR
ERICA MAEMI TANAKA
ERIKA APARECIDA PETRELI RODRIGUES PEREIRA
ESTELA MARQUES ROSSI
EVANDRO MARQUEZIM GONÇALVES
FÁBIA RENATA TAYANO AFONSO
FABIO LUIZ SALGADO VARRICCHIO
FABIOLA CLEMENTE MANZOLI
FELIPE HIRUMITSU MATILDE
FERNANDA ALEIXO ANGELUCCI TONI
FERNANDO HOJAS LOFRANO
FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA
FLAVIA LIMA PADILHA
FRANCISCA ELINILMA DA SILVA MAIA
FRANCISCO JOSÉ MENENGRONE
GABRIELLA TAVARES ALOISE
GERALDO APARECIDO DA SILVA
GIOVANA BATISTELLA
GISELE COFFERS
GISELE DA SILVA DONADEL
GLAUBER BARBOSA MIRANDA
GLAUCIA GAJARDONI DE LEMOS
GLAUCIA TERESA CANINEO DA SILVA
GUILHERME SANTANNA MUNIZ



GUSTAVO MORAES PESSOA
HELEN TOFFOLI
ILSON FILLIPINI
ISADORA FIDELIS DE ALMEIDA
ISRAEL RODRIGUES PALMA DE MIRANDA
IVAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
JEFFERSON SCHILLING DA SILVA
JERSEY MARQUES MACIEL SOBRINHO
JOÃO PAULO DE SOUZA FREITAS
JORGE LUIZ PIGINI DE FREITAS
JOSAINÉ FONTANA
JOSE AUGUSTO VIANA
JOYCE ALESSANDRA SAUL
JULIANA CRISTINA PASQUINI DE ALMEIDA
JULIANA MARQUES TROVAO SACCHI
JULIANA TADIOTO DA SILVA
JULIANO CONSTANTINO DE OLIVEIRA
JULIO CESAR DRUZIAN DE CARVALHO
KELLY MARCONDES DE MELLO
KLEYTON MUNIZ DA SILVA
LEILA MARIA PINTO
LENITA DURANTE GHERMANDI CORROCHER
LEONARDO SANTOS SILVA
LETICIA ALVES BARBOSA PAULINO DE MOURA
LETICIA MARIA ROCHA
LETICIA PRADO SARTORI DE MIRANDA
LILIAN GOULART DE PAULA
LILIAN SOUZA MORENO
LUCAS ARIEL AZEREDO SALES GAMA E SILVA
LUCAS ATTILIO DA COSTA
LUCAS HENRIQUE GARCIA
LUCIANO DOS REIS
LUCINEI HENRIQUE DE CASTRO
LUIZ CARLOS DE SÁ
LUIZ FERNANDO LOPES
MARCELA RENATA PARRA
MARCELO TAKIUTI
MÁRCIO BREAGA LESTINGI
MÁRCIO KUBA
MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA
MARI ROSE FELIZARDO CÂNDIDO DA SILVA
MARIA FERNANDA VASQUES TORRES CARNIATO
MARIDALVA GONZAGA REIS SILVA
MATHEUS GARCIA CARNEIRO
MAURO MARQUES MEYRELLES
MIRIANY CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
MÔNICA GUSSON ZANCHETTA ALBERTI
NARANÚBIA MEDEIROS A SILVA
OLGA MARIA ANTUNES SANTANA
PATRÍCIA ZAMINELLI
PAULA ZAFANELLA TANUS MERCALDI
PAULO APARECIDO DIAS FERNANDES
RAFAEL ROGÉRIO
RAMON SAMPAIO GALVÃO
RANIERE ANDREY AURELIANO GONÇALVES
RAUL ALEXANDRE MARIA
REGINA HIROKO IMAI GOMES
RENAN RAMIRO TEIXEIRA
RENAN AUGUSTO DE CAMPOS
RENATA CHAPIER AZEVEDO GALVÃO DE CARVALHO
RITA DE CÁSSIA TAMAROZZI
ROBERTA GUIMARAES DE OLIVEIRA
RODRIGO ANDERSEN RODRIGUES
RODRIGO FARIA COQUI
RODRIGO HIROSHI KAKINOHANA
ROSELY SANTIAGO LUCINDO BARBOSA
SANDRA DE ARAUJO RODRIGUES DO CARMO
SERGIO ROBERTO PRADO
SIDNEI RODRIGUES DE ALCANTARA
SILVIO RICARDO DA SILVA
SIMONE APARECIDA LEITE
SUAREZ LEONEL ALVES PEREIRA
TANIA MIRIAN DE SOUZA MEDEIROS
TARSO FERREIRA DE MENEZES



TIAGO FRANCISCO DEL REY
TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES DE DEUS
VALTER ROGÉRIO SABINO DE SOUZA
VINÍCIUS LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
VITOR MAZZI MIRANDA
VITOR RUBENS CIPRIANO
VIVIAN BRUNA MATEUS ALNIEZI
VIVIAN PASSOS DA SILVA MENDES
VIVIANA DE CAMARGO LASHERAS
WALLACE SANTOS DE ALMEIDA
WILLIAN RIBEIRO NUNES
WILSON ROBERTO DA SILVA
YANA THÁSSIA TOMAZ LIMA CARVALHO

DICOGE 2

Processo nº 0000238-35.2022.8.26.0394 - Sindicância – V. R. DECISÃO: Vistos. Fls. 486: ciente do cumprimento das condições assumidas em audiência, em atenção à r. decisão de fls. 457/458. Em relação ao item 3 da decisão, igualmente, não há notícia de descumprimento. Sendo assim, solicite-se à SGP cópia da última avaliação de desempenho do servidor. Sem prejuízo, aguarde-se a vinda das informações do próximo trimestre. Int. São Paulo, 30 de maio de 2023. MARIA FERNANDA BELLI, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: JOSE CARLOS DE CAMARGO (OAB 275699/SP).

Processo nº 0001574-92.2023.8.26.0506 - Sindicância – D. G. M. DECISÃO: Vistos. Trata-se de Sindicância instaurada pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de (-) em face do Escrevente Técnico Judiciário D. G. M. em síntese, pelo processamento incorreto do feito nº (-) ensejando a prescrição da pretensão punitiva pela prescrição. Depois de instada, a defesa do servidor informou não ter interesse na suspensão da sindicância, nos termos do artigo 267-N da Lei nº 10.261/68. É o brevíssimo relatório. O julgamento deve ser convertido em diligência, para a correta aferição sobre a responsabilização do serventuário D. pela paralisação do feito em questão. Analisando a defesa do serventuário e o processo em questão, verifica-se uma sentença “em elaboração” criada em 11/03/2020, mas posteriormente, conforme fls. 118-119 dos autos originais, em 13/03/2020 foi liberado termo de audiência, com a defesa ciente do prazo para a apresentação de memoriais, e que posteriormente os autos seguiriam conclusos para sentença. Conforme fls. 14, tem-se que em 26/03/2020 houve juntada de memoriais pela Defesa, ocorre, porém, que no histórico do processo no fluxo não se identifica que tenha ele ido para a fila “Petições Juntadas- Ag. Análise”, o que ocorre quando da juntada de petições. Importante saber o histórico do processo quando da juntada da petição, ou seja, para qual fila foi o processo, e após a importação dos documentos a fls. 132 e 133/134 também, pois teoricamente a partir deste momento havia alguma ação a ser feita (ag. Certidão de distribuição ou ir conclusos para sentença). Não se perca de vista, ainda, a obrigação do Coordenador de verificar a fila “ag. Encerramento do ato”, localizando possíveis atrasos com processos nela retidos indevidamente. Assim, oficie-se à STI 3 para que realize auditoria identificando as filas nas quais esteve o processo no período de 10/03/2020 até 25/11/2022, quais serventuários atuaram nelas e de que modo. Indique-se no ofício que já houve relatório (-). Com a resposta, dê-se ciência à defesa e tornem conclusos para parecer. Intime-se. São Paulo, 31 de maio de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: HÉLIO NAVARRO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB 262656/SP); JOÃO OTÁVIO TORELLI PINTO (OAB 350448/SP).

Processo nº 0028845-59.2021.8.26.0114 - Sindicância – L. K. B. M. DECISÃO: Vistos. Fls. 80-81 (relatório de atividades): Ciente. Aguardem-se os próximos. Intimem-se São Paulo, 31 de maio de 2023. FLAVIA CASTELLAR OLIVÉRIO, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: LUIS PAULO SCHMITZ MARTINS (OAB 239468/RJ).

DICOGE-3.1

PROCESSO PJEOR Nº 0000112-37.2023.2.00.0826 – PARAGUAÇU PAULISTA

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro a vacância** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 31.01.2023, em razão da investidura da Sra. Claudia Renata Rohde Fisch, na delegação extrajudicial correspondente ao Serviço Distrital do Novo Mundo da Comarca de Curitiba, do Estado do Paraná; **b) designo** para responder excepcionalmente pelo expediente da delegação vaga, de 31.01 a 28.02.2023, a Sra. Claudia Renata Rohde Fisch; **c) designo** para responder pelo mesmo expediente, a partir de 01.03.2023, o Sr. Fábio Rodrigo Giannasi Scala, preposto substituído da referida Unidade; e **d) determino a inclusão** da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista na lista das unidades vagas, sob nº 2254, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 31 de maio de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 31/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sra. CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH na delegação extrajudicial correspondente ao Serviço Distrital do Novo Mundo da Comarca de Curitiba, do Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023, com o que se extinguiu a delegação a ela anteriormente conferida relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista;



CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECor nº 0000112-37.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaio de Notas do Distrito de Conceição do Monte Alegre, da Comarca de Paraguaçu Paulista, a partir de 31 de janeiro de 2023;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, excepcionalmente, a Sra. CLAUDIA RENATA ROHDE FISCH, delegada do Serviço Distrital do Novo Mundo da Comarca de Curitiba, do Estado do Paraná, e a partir de 01 de março de 2023, o Sr. FÁBIO RODRIGO GIANNASI SCALA, preposto substituto da Unidade em questão.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2254, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO PJECOR Nº 0000204-15.2023.2.00.0826 – BROTAS

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, a partir de 7.3.2023, em razão do falecimento da Sra. Helena Sayoko Enjoji; **b) designo** para responder pelo expediente da delegação vaga em questão, de 7 a 9.3.2023, a Sra. Adriana Akiko Schiavinato, preposta substituta da unidade; **c) designo** para responder pelo referido expediente, partir de 10.3.2023, o Sr. Bruno de Luca, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas da Sede da Comarca de Ibaté; e **d) determino** a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, na lista das unidades vagas sob o n.º 2.266, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. São Paulo, 31 de maio de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 32/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. HELENA SAYOKO ENJOJI, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, ocorrido em 7 de março de 2023, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000204-15.2023.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Brotas, a partir de 7 de março de 2023;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 7 a 9 de março de 2023, a Sra. ADRIANA AKIKO SCHIAVINATO, preposta substituta da unidade, e a partir de 10 de março de 2023, o Sr. BRUNO DE LUCA, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelaio de Notas da Sede da Comarca de Ibaté;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2.266, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

**PROCESSO PJECOR Nº 0000100-23.2023.2.00.0826 – ROSANA**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a)** declaro a vacância da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana, a partir de 31.01.2023, em razão da investidura do Sr. Marcos Vinícius Pacheco Aguiar, na delegação extrajudicial correspondente ao Tabelionato de Notas da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná; **b)** designo para responder pelo expediente da referida delegação vaga, excepcionalmente, no dia 31.01.2023, o Sr. Marcos Vinícius Pacheco Aguiar; **c)** designo para responder pelo referido expediente, a partir de 01.02.2023, a Sra. Ana Cláudia Balbino da Silva, preposta substituta da Unidade em questão; e **d)** determino a inclusão da delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana, na lista das unidades vagas, sob o nº 2262, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 31 de maio de 2023. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 33/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR na delegação extrajudicial correspondente ao Tabelionato de Notas da Comarca de Pitanga, do Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023, com o que se extinguiu a delegação a ele anteriormente conferida correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJEcor nº 0000100-23.2023.2.00.0826 – DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rosana, a partir de 31 de janeiro de 2023;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, no dia 31 de janeiro de 2023, excepcionalmente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS PACHECO AGUIAR, delegado do Tabelionato de Notas da Comarca de Pitanga, do Estado do Paraná, e a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Sra. ANA CLÁUDIA BALBINO DA SILVA, preposta substituta da Unidade em questão.

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2262, pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 31 de maio de 2023.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.2**

Nº 2023/15.064 – CAPITAL - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator TASSO DUARTE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em 1º/06/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 1.628 dos autos): "**VOTO Nº 38235**. "Vistos. Fls. 1.623/1.624: defiro o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para a apresentação de quesitos e/ou para a indicação de assistente técnico. Int."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2023/15.064 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP nº 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e outros.

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no dia **1º/06/2023**, foi distribuído o seguinte expediente:

Nº 2023/43.117 – ARAÇATUBA – Desembargador LUÍS FERNANDO NISHI.

ADVOGADOS: Alex Sandro Ochsendorf - OAB/SP nº 162.430 e Renan de Lima Claro - OAB/SP nº 442.753.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 71ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 1º/06/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2018/66.943 - OFÍCIO do Doutor LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Campinas, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação das 11ª e 12ª Varas Cíveis, da 3ª Vara da Fazenda Pública, das Unidades de Processamento Judicial - UPJs das Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, e da 1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 4ª e 10ª RAJs, designada para o dia 26/05/2023. - **Referendaram, v.u.**

02. Nº 2022/119.721 (SGP 3.1.1) - EXPEDIENTE referente à alteração do prazo para concretização do cancelamento definitivo da contribuição ao IAMSPE. - **Deferiram, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS – INDICAÇÕES / INSTALAÇÃO

03. Nº 2013/194.053 - Doutor GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, 2º Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária – Dracena, assumindo a Vara da Comarca de Junqueirópolis – Juiz Coordenador; **04. Nº 2015/153.724** - Doutor JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO, 3º Juiz Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva, assumindo a Vara da Comarca de Apiaí – Juiz Coordenador; **05. Nº 2015/153.737** - Doutor TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA, 1º Juiz Substituto da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales, assumindo a Vara da Comarca de Auriflamma - Juiz Coordenador; **06. Nº 2016/177.425** - Doutor RAPHAEL CORREIA LIMA ALVES DE SENA, 2º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiá, assumindo a Vara da Comarca de Itupeva – Juiz Coordenador. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

07. Nº 2015/158.727 - I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fartura. **II – INDICAÇÃO** da Doutora ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, assumindo a Vara da Comarca de Fartura – Juíza Coordenadora. - **Aprovaram a indicação e a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v. u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA

08. Nº 2015/83.498. - **Deferiram, v.u.**

DIVERSO

09. Nº 2022/107.086 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à redistribuição das Corregedorias Permanentes da Comarca de Sumaré. - **Referendaram, v.u.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Criminal), Capital em 10/06/2023, em substituição ao Dr. SERGIO ANTONIO RIBAS.